



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### EMENDAS

#### EIXO V

#### Financiamento da Educação e Controle Social

##### **1. Parágrafo 210 – Emenda Aditiva**

Acrescentar no final: “Estes direitos adquiridos não podem ser incluídos em negociações comerciais, como por exemplo, no âmbito da organização mundial do comércio (OMC). É o caso da educação. É imprescindível a valorização dos (das) trabalhadores(ras) do serviço público. O fortalecimento do serviço público requer revogação da lei de responsabilidade fiscal e sua substituição por uma Lei de Responsabilidade Social. As questões com relação aos gastos com saúde e educação devem ser tratadas como investimentos, e não meros “gastos” ou despesas.

Proponente: Celso Torrano (Pais)

##### **2. Parágrafo 210 – Emenda Substitutiva**

Após a palavra manutenção e desenvolvimento do ensino: 25% da receita da união e 30% das receitas dos estados, Distrito Federal e município.

Proponente: João Oliveira (SINPEEM)

##### **3. Parágrafo 212 – Emenda Aditiva**

Párrafo único: Os recursos destinados no financiamento da educação também devem se submeter ao controle social externo, mediante a publicação e divulgação dos insumos destinados a cada unidade educacional, discriminando os seguintes itens: a) manutenção do prédio; b) materiais pedagógicos; c) serviços contratados; d) remuneração dos profissionais.

Proponente: Mauro Alves (Pais)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **4. Parágrafo 212 – Emenda Aditiva**

Cabe ressaltar que a opção dos últimos governos em priorizar o pagamento da dívida pública e a elevação do superávit primário. Em detrimento da garantia dos direitos sociais significou e significa um grande empecilho para a implementação de políticas públicas no país. Só no ano de 2008 o pagamento de juros e amortizações da dívida consumiram 30,57% do Orçamento Geral da União, valor equivalente a 11 vezes os recursos destinados à educação. Tal situação demanda a imediata inversão de prioridades, colocando a garantia dos direitos sociais e a reparação das desigualdades históricas como prioridade zero.

Proponente: José Ibiapino, Pedro Paulo, Laura Cymbalista (Trabalhadores da Educação Básica – Rede Pública)

### **5. Parágrafo 212 – Emenda Aditiva**

Colocar logo após o item 212 como novo parágrafo:

Sempre que for aprovado ou proposto pelos governos qualquer tipo de incentivo e/ou renúncia fiscal, em qualquer esfera administrativa (União, estados, Distrito Federal ou municípios) como a atual isenção do IPI, o poder responsável pelo benefício fiscal deve ressarcir o valor correspondente à esta renúncia à educação.

Proponente: Lisete Arelaro, Ana Paula Santiago (Ensino Superior)

### **6. Parágrafo 213 – Emenda Aditiva**

Adicionar ao final do parágrafo do texto:

Para tal é necessário realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.

Proponente: Lisete Arelaro, Nilson Alves (Ensino Superior)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **7. Parágrafo 214 – Emenda Aditiva**

Adicionar ao fim do parágrafo:

Contudo no estado de SP a ampliação da oferta de vagas ocorreu predominantemente nas FATECs e deve passar a ser pela UNIVESP, sem aumento do financiamento através de sucessivos vetos do governador à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Proponente: UEE-SP (Estudantes)

### **8. Parágrafo 214 – Emenda Supressiva**

Suprimir a citação REUNI no parágrafo.

Proponente: Cibele Lima

### **9. Parágrafo 217 – Emenda Aditiva**

Linha 3: A implantação ao Programa Universidade para Todos (PROUNI) em 2005 e seu respectivo órgão de controle social, a CONAP (Comissão Nacional de Acompanhamento e controle social do PROUNI) em 2006.

Proponente: Sérgio José Custódio (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação)

### **10. Parágrafo 217 – Emenda Aditiva**

Linha 3: elevação de recursos financeiros aplicados em educação “com controle social”

Proponente: Sérgio José Custódio (Campanha Nacional Pelo Direito à Educação)

### **11. Parágrafo 217 – Emenda Supressiva**

Retirar a frase com início na 3ª linha e término na 4ª linha.

“a implantação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) em 2005”

Proponente: Ana Paula Nascimento/ Paulo Rogério Batista (Ensino Superior)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **12. Parágrafo 217 – Emenda Aditiva**

Continua no final do parágrafo:

A ampliação do acesso ao ensino superior público com garantia de qualidade só é possível com maior aporte de recursos, para isso é necessário 8% do PIB para a educação como um todo e fim da Desvinculação de Recursos da União.

Proponente: UEE – SP (Estudantes)

### **13. Parágrafo 219 – Emenda Substitutiva**

Enquanto a LDB reestruturou e definiu diretrizes e bases da educação brasileira após o regime militar, o PNE apontou novos rumos para as políticas e ações governamentais na chamada “Década de Educação”. No entanto, boa parte das metas apontadas foram esvaziadas diante dos vetos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso e mantidos no governo Lula, em sua maioria sobre o financiamento, transformando o PNE em uma simples carta de intenções e possibilitando a implementação apenas de programas pontuais, muitas vezes contraditórios com os princípios do PNE e sem qualquer compromisso com um projeto nacional para a educação.

Proponente: Educardo Amaral, João Kleber Santana, Sylvia Klein (Trabalhadores da Rede Pública – Educação Básica)

### **14. Parágrafo 221 – Letra F – Emenda Aditiva**

F) Distribuir a verba destinada ao Estado (estadual) que seja 50% para o Ensino Superior e 50% para o Ensino Básico

Proponente: João Duarte (Assistente de Diretor)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **15. Parágrafo 222 – Emenda Supressiva**

Suprimir a frase final: “considerando-se que diversos estudos acadêmicos mostram que o número de famílias brasileiras que podem arcar com o pagamento de mensalidades no setor privado já atingiu o limite máximo.”

Ficaria apenas: “Há que se problematizar também o papel de cada instância e os marcos jurídicos que normatizam a ação da União, Estados, do Distrito Federal e municípios junto à educação básica que deve ser universalizada e obrigatória, bem como em relação à educação superior pública, que deve ser expandida e devidamente financiada.”

Proponente: Samantha Neves (Campanha Nacional pelo Direito à Educação)

### **16. Parágrafo 223 – Emenda Supressiva**

Retirar o final do parágrafo com início na 4ª linha:

“levando-se em conta as responsabilidades constitucionais de cada ente da federação”

Proponente: Ana Paula Nascimento/ Clóvis Paulino (Ensino Superior)

### **17. Parágrafo 223 – Emenda Aditiva**

Adicionar ao final do parágrafo:

Faz-se necessário regulamentar o ensino privado em todos os níveis de ensino, limitando a participação de capital estrangeiro na educação, retomando os marcos da educação como direito e não como mercadoria, tendo fiscalização efetiva para evitar abusos.

Proponente: UEE-SP (Estudantes)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **18. Parágrafo 225 – Emenda Substitutiva**

Acrescentar a redação:

O financiamento da educação constitui tarefa complexa, devido ao envolvimento entre os diferentes entes federados e esfera privada, bem como à falta de regulamentação do regime de colaboração entre os entes, à ambígua relação entre o público e o privado, à necessidade de implementação de uma gestão democrática. A fim de estabelecer controle social é necessário garantir que as verbas públicas sejam aplicadas no ensino público, desta forma priorizando a universalização do direito à educação de qualidade. O modelo de ação e parcerias público privadas não são saída pra a captação/ampliação de recursos para a educação e ainda comprometem a responsabilidade do estado com o direito à educação. A esses aspectos somam-se...(continua igual)

Proponente: Sylvie Klein, Pedro Paulo, João Kleber Santana (trabalhadores da rede pública – ed. Básica)

### **19. Parágrafo 226 - Emenda Aditiva**

Apesar da dificuldade... tais como  
(... a promoção da equidade entre alunos respeitando as relações etnicorraciais.

Proponente: Movimento Social Negro

### **20. Parágrafo 226 – Emenda Aditiva**

Acrescentar no final: “e o aumento do número do quadro de apoio das unidades escolares”

Proponente: Ana Paula Santiago Nascimento (Rede Municipal de Ensino)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **21. Parágrafo 228 – Emenda Aditiva**

Esta dívida social acrescenta negativamente um prejuízo anual de mais de 100 bilhões de reais ao PIB brasileiro, se considerarmos que como verdadeiro que o “não acesso à escolaridade e à “não formação básica e universitária com qualidade” reduz o crescimento do PIB em 4,5%(dados da ONU). Quanto tempo é necessário para a formação com qualidade? Cerca de 30 anos, uma geração, se considerarmos a geração desde a creche até a pós-graduação universitária. Assim, a formação educacional se constitui em investimento familiar, público e/ou privado de longo prazo. Por isso, no âmbito da proposição de um sistema nacional articulado de educação faz-se necessário a integração ao seu processo de construção, implantação estrutural e cumprimento de metas (CONAE, PDE, PNE) e financiamento, da adesão integral, neste esforço conjunto do Ministério de Ciência e Tecnologia, do CNPq e BNDES.

Proponente: Adão Oliveira (Pais)

### **22. Parágrafo 230 – Letra D - Emenda Aditiva**

d) Após a palavra tribunal de contas e... (Fórum de Educação e Diversidade Etnicorracial)

Proponente: Movimento Social Negro

### **23. Parágrafo 230 – Letra E – Emenda Aditiva**

e) ao final do item acrescentar ... priorizando as populações historicamente excluídas tais como: remanescentes de quilombos, negros, indígenas e populações tradicionais)

**Proponente: Movimento Social Negro**



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **24. Parágrafo 230 – Letra I – Emenda Aditiva**

i) ao final do item acrescentar ... considerando o Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações etnicorraciais e para ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Proponente: Movimento Social Negro

### **25. Parágrafo 230 – Letra L – Emenda Aditiva**

Acrescentar novo item:

l) Facilitar o acesso a recursos da transferência voluntária do pro infância possibilitando maior acesso do financiamento, por comunidades remanescentes de quilombos, indígenas e também por municípios com grandes aglomerados urbanos.

Proponente: Movimento Social Negro

### **26. Parágrafo 230 – Emenda Aditiva**

Novo item:

Criar um sistema de acompanhamento de gasto por alunos por escola, ao qual se deve dar publicidade para a respectiva comunidade escolar.

Proponente: Paulo Rogério Batista; Clóvis Edmar Paulino (Educação Superior / Estudante)

### **27. Parágrafo 230 – Emenda Aditiva**

Novo item:

Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasse mensal de recursos diretamente às unidades, proporcional ao número de alunos, observando-se também situações de ampliação da jornada dos alunos e o custo fíco de cada um, a partir dos critérios objetivos definidos pelo Conselho Municipal de Educação e com ampliação definida pelo Conselho de Escola.

Proponente: Nilson Alves; Ana Paula Santiago (Rede Municipal / Ensino Superior)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **28. Parágrafo 230 – Emenda Aditiva**

Consolidar um regime de colaboração e financiamento da educação de tal forma que a contribuição de cada nível de governo seja proporcional à sua participação na receita tributária líquida.

Proponente: Lisete Arelaro; Clóvis Paulino (Ensino Superior)

### **29. Parágrafo 230 – Letra C - Emenda Substitutiva**

c) Ampliar os investimentos públicos em educação à base de 1% do PIB por ano de forma a atingir 10% do PIB, mantendo nesse patamar por um período de 10 anos.

Proponente: Lisete Arelaro; Nilson Alves (Ensino Superior e Rede Municipal)

Segmento: Ensino Superior; Rede municipal de SP

### **30. Parágrafo 230 – Letra C – Emenda Substitutiva**

c) Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB onde se deva atingir 10% em 2011 (vide aprovação no PNDE aprovado em 2001 na CONED ocorrido em Porto Alegre/RS)..

Proponente: sem identificação

### **31. Parágrafo 230 – Letra C – Emenda Substitutiva**

c) Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB para 10% já, respeitando a vinculação de receitas à educação definidas e incluindo, de forma adequada, todos os tributos (impostos, taxas e contribuições)

Proponente: SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **32. Parágrafo 231 – Letra M - Emenda Aditiva**

m) garantir modelo de previdência pública e solidária e pela aprovação do PEC 481/05 .

Proponente: Alba Valeria Santos Ferreira (estudante do Ensino Superior)

### **33. Parágrafo 231 – Acrescentar Letra – Emenda Aditiva**

Promover a capacitação das entidades e dos conselheiros, os sindicalistas da comunidade que integram colegiados públicos, em especial da fiscalização do FUNDEBE e de outras políticas educacionais.

Proponente: Celso Augusto (Pai)

### **34. Parágrafo 231 – Letra E - Emenda Supressiva**

Proponente: Hilda Tanque (APAMPESP)

### **35. Parágrafo 231 – Acrescentar Letra - Emenda Aditiva**

Alterar a lei de responsabilidade fiscal no que se refere a limitação de gastos com pessoal, o que inviabiliza a contratação de profissionais qualificados e a construção de uma carreira atraente.

Proponente: Jose Ibiapino e Laura Gimbaeta (Rede Pública Estadual e Municipal)

### **36. Parágrafo 231 – Acrescentar Letra - Emenda Aditiva**

Assegurar proporcionalmente mais recursos para as escolas localizadas em regiões de difícil acesso, inclusive com adicional de recurso para os respectivos servidores.

Proponente: Jose Ibiapino e Sylvie Klein (Rede Pública Estadual e Municipal)

### **37. Parágrafo 235 – Emenda Aditiva**

Acrescentar após final do parágrafo:

Efetivar o artigo sexto do decreto 6571 de 17 de setembro de 2008, que altera o artigo do decreto 6253 de 2007 ( FUNDEB) que dispõe sobre a distribuição dos recursos do FUNDEB disponibilizando recursos para o atendimento educacional especializado sem



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

prejuízo do computo dessas matrículas da educação básica regular para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades/super dotação.  
Proponente: Liliane Garcez, Ana Paula Santiago (Pais / Professores da Rede Municipal)

### **38. Parágrafo 235 – Emenda Aditiva**

Acrescentar após o parágrafo:

A despeito da importância do atendimento realizado pelas creches conveniadas é importante garantir também a expansão da rede própria. Dessa forma é necessária diminuir progressivamente o repasse de recursos do FUNDEB as creches conveniadas de modo que em 5 anos o poder público seja responsável pelo atendimento universal dessa etapa de ensino conforme previsto em lei com oferta em rede própria.

Proponente: Lisete Arelaro (Fórum de Educação Infantil)

### **39. Parágrafo 238 – Emenda Aditiva**

Adicionar ao final do parágrafo:

É necessário transformar o FUNDEB em fundo nacional com valor único e igual ao custo aluno qualidade definido em lei.

Proponente: Lisete Arelaro / Nelson Alves / Ana Paula (Ens. Superior e professores da rede municipal)

### **40. Parágrafo 241 – Emenda Aditiva**

Acrescentar ao final do parágrafo:

Para garantir o valor mínimo os recursos públicos são para as escolas públicas. Para tanto deve-se efetivar o congelamento das matrículas conveniadas no FUNDEB até 2011 e, exclusão até 2015, convertendo as vagas em públicas.

Proponente: Nelson Alves / Cloves Paulino / Lisete Arelaro (Rede Municipal e Ens. Superior)

### **41. Parágrafo 242 – Letra B - Emenda Aditiva**

b) Considerar as condições reais(...) considerando: O PRINCIPIO DA EQUIDADE; DA SUPERACAO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS;... relação aluno/turma.

Proponente: Movimento Social Negro



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **42. Parágrafo 242 – Letra D - Emenda Aditiva**

d) Tornar públicas e transparentes... por meio dos conselhos, DOS FÓRUNS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ETNICORRACIAL do Ministério Público.

Proponente: Movimento Social Negro

### **43. Parágrafo 242 – Letra E - Emenda Aditiva**

e) Constituir as secretarias... FÓRUNS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ETNICORRACIAL... órgãos fiscalizadores

Proponente: Movimento Social Negro

### **43. Parágrafo 242 – Letra G - Emenda Aditiva**

g) Apoiar a criação e/ou consolidação de conselhos estaduais e municipais de educação DOS FÓRUNS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ETNICORRACIAS... vinculados à educação.

Proponente: Movimento Social Negro

### **44. Parágrafo 242 – Letra B – Emenda Aditiva**

b) Desta forma repensar as ponderações (fator de ponderação) referente aos níveis de moralidade da educação básica em especial, da educação infantil aumentando para o mínimo 1,6 em relação ao ensino fundamental I, o que representaria o dobro da atual ponderação (2009)

Proponente: Sylvie Klein/ Ana Paula Nascimento (Professores da Rede Municipal)

### **45. Parágrafo 242 – Letra G – Emenda Aditiva**

g) (...) ao seu custeio, Contratação de equipe de apoio por concurso público

Proponente: Laura Cymbanista/ Clovis Paulino (Rede Municipal / Ensino Superior)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **46. Parágrafo 243 – Letra H – Emenda Aditiva**

h) (...) dentre elas o acesso e a permanência dos estudantes negros.

Proponente: Movimento Social Negro

### **47. Parágrafo 243 – Letra C - Emenda Supressiva**

Retirar do item c, a palavra “município” da 1ª linha.

Proponente: Ana Paula Nascimento; Paulo Rogério Batista (Ensino Superior)

### **48. Parágrafo 243 – Letra H – Emenda Aditiva**

h) Garantir orçamentos as políticas de acesso e permanência para a inclusão dos negros no ensino superior

Proponente: Movimento social negro

### **49. Parágrafo 244 – Emenda Aditiva**

Após o parágrafo 244:

Se junta a esta luta a não instituição das DREs (Desvinculação das Receitas dos Estados), pretendidas por alguns governadores na reforma tributária e que vai de encontro à PEC 277/08, a qual pretende por fim à DRU na Educação.

Proponente: Aparecido Francisco de Araújo (Estudante Ensino Superior)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **50. Parágrafo 245 – Letra B - Emenda Substitutiva**

Acrescentar após final do item b

b) Instituição do Imposto Educação, tendo como fato gerador toda a receita da produção industrial e agrícola, de serviços, de comércio interno e de comércio exterior com alíquota a ser definida de acordo com pesquisas em série histórica de dados das despesas com a educação pública, corrigidas até a data de publicação da lei que institui este imposto, entrando no computo da receita gerada pela arrecadação de imposto as projeções do crescimento, no tempo, da demanda futura por educação publica.

Proponente: Mauro Sebastião Martins (SEESP/DRE Sul 1)

### **51. Parágrafo 246 – Emenda Aditiva**

Adicionar novo parágrafo após o 246:

Visando o controle social dos gastos públicos na educação, as seguintes medidas devem ser obrigatórias:

- a) Assegurar que as Secretarias de Educação e o MEC tornem públicas em seus sítios, mensalmente, suas despesas, indicando a destinação e as respectivas fontes de recursos.
- b) Assegurar que o demonstrativo trimestral de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino seja previamente analisado pelos Conselhos antes do envio ao Tribunal de Contas.
- c) Assegurar que o executivo envie previamente para aprovação nos Conselhos de Educação, a proposta orçamentária da área antes do envio para o legislativo.
- d) Assegurar que pais, alunos e representantes da comunidade local representem, no mínimo, 50% dos assentos nos Conselhos de Educação, vedada a presidência ao representante do executivo.

Proponente: Lisete Arelaro; Laura Cymbalista (Ensino Superior/ Rede Municipal)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **52. Parágrafo 247 – Emenda Aditiva**

Encaminhar uma ampla reforma tributária que taxe o grande capital e as grandes fortunas. Ponto importante desse debate refere-se à vinculação constitucional dos tributos cobrados na forma de contribuições sociais; que não incidem na maioria no financiamento da educação- com exceção do salário educação (que deve ter sua trajetória de investimentos preservada na reforma tributária) - e que representam cifras superiores aos impostos- base da vinculação constitucional.

Proponente: Celso Augusto (Pais)

### **53. Parágrafo 250 – Emenda Aditiva**

Garantir que apenas pais possam representar os pais nos conselhos de escola, retirando a possibilidade de profissionais da escola ocuparem tais vagas.

Proponente: Mauro Silva (Pais)

### **54. Parágrafo 250 – Emenda Aditiva**

Paridade nos diversos conselhos ligados às escolas e educação, garantindo-se 50% governo e 50% sociedade civil.

Proponente: Mauro Silva (Pais)

Segmento: Pais

### **55. Parágrafo 250 – Emenda Aditiva**

Criação de promotorias no Ministério Público para fiscalizar as verbas da educação.

Proponente: Mauro Silva (Pais)



## CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA MUNICIPAL SÃO PAULO / SP

### **56. Parágrafo 250 – Emenda Aditiva**

Criar ouvidorias nas unidades educacionais, função preenchida por pais de alunos eleitos pelos seus pares.

Proponente: Mauro Silva (pais)